



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 3 de maio de 2019.

MENSAGEM Nº 005/2019

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Diogo Endlich

MD Presidente da Câmara Municipal

Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Domingos Martins em atendimento à Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e à Lei Orgânica Municipal.

Considerando que as Leis Municipais nºs. 1.182/91, 1.228/92, 1.390/96, 1.490/99, 2.368/2011, 2.384/2012 e 2.445/2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Domingos Martins, encontram-se defasadas e em desconformidade com o que pede a Resolução Nacional nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

Considerando a necessidade de adequação de diversos fatores no que se refere à forma de funcionamento e atendimento do Conselho Tutelar visando à melhoria dos serviços;



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Domingos Martins, visando à atualização, adequações necessárias e atendimento à legislação que trata do assunto.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER

Prefeito